

PORTARIA N.º 599/2015 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar N° 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2015.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 599/2015-GP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA MARIA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2015 a 30.12.2015
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	GARI	01.12.2015 a 30.12.2015
FRANCISCA MEDEIROS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01.12.2015 a 30.12.2015
FRANCISCO RUBEM DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2015 a 30.12.2015
GERALDA DANTAS FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01.12.2015 a 30.12.2015
JACINTA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01.12.2015 a 30.12.2015
JORGE CAVALCANTE DE ARAUJO	VIGILANTE	01.12.2015 a 30.12.2015
JOSE SALVINO NETO	MOTORISTA	01.12.2015 a 30.12.2015
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2015 a 30.12.2015
MARIA DE FATIMA SOARES	GARI	01.12.2015 a 30.12.2015
MARIA LUCINETE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2015 a 30.12.2015
MARIA LUZINETE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2015 a 30.12.2015
MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01.12.2015 a 30.12.2015
NERICE ELOI DANTAS	GARI	01.12.2015 a 30.12.2015
RAMIRO NECO DA SILVA	MOTORISTA	01.12.2015 a 30.12.2015

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL